

LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ/MF: 07.707.686/0001-02

NIRE: 41205603908

ADRIANO DE FIGUEIREDO, brasileiro, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Umuarama-PR, nascido em 21/12/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº.02019745736 emitido pelo Detran-PR e inscrito no CPF/MF 042.526.709-18, residente e domiciliado á Rua Juscelino Kubitscheck, 119, Jardim Zeballos, na cidade de Guaira - PR, CEP 85980-000; **DEBORAH FERNANDES GONCALVES DE FIGUEIREDO**, brasileira, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Umuarama-PR, nascida em 31/08/1989, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº.05939607394 emitido pelo Detran-PR e inscrita no CPF/MF 062.235.699-20, residente e domiciliada á Rua Juscelino Kubitscheck, 119, Jardim Zeballos, na cidade de Guaira - PR, CEP 85980-000; e **IRANI CAVALCANTE ALVES DA SILVA**, brasileira, empresária, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Alto Paraná-PR, nascida em 17/06/1965, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 3.628.075-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF 530.809.559-00, residente e domiciliada na cidade de Toledo-PR, à Rua Santa Catarina, 559, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-130, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA**, com sede e foro à Rua Parigot de Souza, 2000, Esquina com a Rua DR. Ulisses Guimarães e Rua Ministro Gabriel Passos, Jardim Dona Tereza, CEP: 85980-000, na cidade de Guaira, Estado do Paraná., na cidade de Guaira, no Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205603908 em 24/11/2005 e ultima alteração sob o nº. 20200011723 em 06/01/2020 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.707.686/0001-02, resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social e posterior alteração de acordo com a lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o sócio **ELVIS CESAR ALVES DA SILVA**, brasileiro, natural de Paranacity-PR, nascido em 03/04/1970, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 3.988.063-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 703.729.269-91, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, à Rua Santa Catarina, 559, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-130.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante **ELVIS CESAR ALVES DA SILVA** declara de que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer as atividades mercantis.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia remanescente **IRANI CAVALCANTE ALVES DA SILVA** possuidora de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil reais), divididos em 75.600 (setenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, **RETIRA-SE** da sociedade vendendo e transferindo o valor total de suas quotas para a sócio ingressante **ELVIS CESAR ALVES DA SILVA**, já qualificado anteriormente.

LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ/MF: 07.707.686/0001-02

NIRE: 41205603908

CLÁUSULA QUARTA: A sócia retirante **IRANI CAVALCANTE ALVES DA SILVA** dá aos sócios remanescentes **ADRIANO DE FIGUEIREDO** e **DEBORAH FERNANDES GONCALVES DE FIGUEIREDO** e ao sócio ingressante **ELVIS CESAR ALVES DA SILVA** plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estas conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogadas nos direitos e obrigações do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ELVIS CESAR ALVES DA SILVA	60	75.600	75.600,00
DEBORAH FERNANDES GONCALVES DE FIGUEIREDO	20	25.200	25.200,00
ADRIANO DE FIGUEIREDO	20	25.200	25.200,00
TOTAL	100	126.000	126.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto social para: **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de bebidas e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, vassouras e rodos em geral.**

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ: 07.707.686/0001-02

NIRE: 41205603908

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ADRIANO DE FIGUEIREDO, brasileiro, empresário, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Umuarama-PR, nascido em 21/12/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº.02019745736 emitido pelo Detran-PR e inscrito no CPF/MF 042.526.709-18, residente e domiciliado á Rua Juscelino Kubitscheck, 119, Jardim Zeballos, na cidade de Guaira - PR, CEP 85980-000; **DEBORAH FERNANDES GONCALVES DE FIGUEIREDO**, brasileira, empresária, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Umuarama-PR, nascida em 31/08/1989, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº.05939607394 emitido pelo Detran-PR e inscrita no CPF/MF 062.235.699-20, residente e domiciliada á Rua Juscelino Kubitscheck, 119, Jardim Zeballos, na cidade de Guaira - PR, CEP 85980-000; e **ELVIS CESAR ALVES DA SILVA**, brasileiro, natural de Paranacity-PR, nascido em 03/04/1970, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 3.988.063-6/SSP-PR e inscrito no CPF/MF: 703.729.269-91, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, à Rua Santa Catarina, 559, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-130, únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de

LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ/MF: 07.707.686/0001-02 NIRE: 41205603908

LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA, com sede e foro à Rua Parigot de Souza, 2000, Esquina com a Rua DR. Ulisses Guimarães e Rua Ministro Gabriel Passos, Jardim Dona Tereza, CEP: 85980-000, na cidade de Guaira, Estado do Paraná., na cidade de Guaira, no Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41205603908 em 24/11/2005 e ultima alteração sob o nº. 20200011723 em 06/01/2020 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.707.686/0001-02, resolvem **consolidar** seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e foro a **Rua Parigot de Souza, 2000, Esquina com a Rua DR. Ulisses Guimarães e Rua Ministro Gabriel Passos, Jardim Dona Tereza, CEP: 85980-000, na cidade de Guaira, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de bebidas e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, vassouras e rodos em geral.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Dezembro de 2005** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) divididos em 126.000 (cento e vinte e seis mil) quotas, totalmente integralizadas, assim distribuídas:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ELVIS CESAR ALVES DA SILVA	60	75.600	75.600,00
DEBORAH FERNANDES GONCALVES DE FIGUEIREDO	20	25.200	25.200,00
ADRIANO DE FIGUEIREDO	20	25.200	25.200,00
TOTAL	100	126.000	126.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, o qual deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ/MF: 07.707.686/0001-02

NIRE: 41205603908

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios Declaram que a presente empresa se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe aos sócios **ADRIANO DE FIGUEIREDO** e **DEBORAH FERNANDES GONCALVES DE FIGUEIREDO**, com poderes e atribuições de administradores, dos negócios da sociedade, podendo representá-la, ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante a prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo ser reinvestidos na sociedade se assim decidirem os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou a proceder balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, bem como tratar de qualquer outro assunto pertinente, constante da ordem do dia.

Parágrafo Único: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou assembléias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios, que prestarem serviços à sociedade, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA

CNPJ/MF: **07.707.686/0001-02**

NIRE: **41205603908**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Guaira, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via e se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-PR, 30 de Julho de 2020.

**IRANI CAVALCANTE ALVES DA
SILVA**

ADRIANO DE FIGUEIREDO

**DEBORAH FERNANDES
GONCALVES DE FIGUEIREDO**

ELVIS CESAR ALVES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04252670918	
06223569920	
53080955900	
70372926991	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA			Protocolo: PRC2210131459		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205603908		CNPJ 07.707.686/0001-02		Data de Ato Constitutivo 24/11/2005	Início de Atividade 01/12/2005
Endereço Completo Rua PARIGOT DE SOUZA, Nº 2000, SETOR DR ULISSES GUIMARAES;SETOR MINIS GABRIEL PAS, JARDIM DONA TEREZA - Guaíra/PR - CEP 85980-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, VASSOURAS E RODOS EM GERAL.					
Capital Social R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) Capital Integralizado R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome DEBORAH FERNANDES GONCALVES DE FIGUEIREDO	CPF/CNPJ 062.235.699-20	Participação no capital R\$ 25.200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ADRIANO DE FIGUEIREDO	CPF/CNPJ 042.526.709-18	Participação no capital R\$ 25.200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELVIS CESAR ALVES DA SILVA	CPF/CNPJ 703.729.269-91	Participação no capital R\$ 75.600,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DEBORAH FERNANDES GONCALVES DE FIGUEIREDO		CPF 062.235.699-20		Término do mandato Indeterminado	
Nome ADRIANO DE FIGUEIREDO		CPF 042.526.709-18		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 10/08/2020	Número 20204154235	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2022, às 14:09:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 55ACGHLC.



PRC2210131459

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : **LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA**
CNPJ : **07.707.686/0001-02**
Número de Autorização : **001/GLP/PR0019667**
Número Despacho : **ANP Nº 156**
Data da Publicação : **26/02/2008**
26/02/2008
Endereço : **RUA PARIGOT DE SOUZA - 2000 - SETOR DR ULISSES
GUIMARAESSETOR MINIS GABRIEL PASSOS
JARDIM DONA TEREZA - GUAIRA - PR**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liqüefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **09:05:42** horas do dia **28/03/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **1F50.2903.03D6.D6AE**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP GUAIRA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001249231-26

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

LIQUI GUAÍRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
Nome Fantasia: LIQUI GUAÍRA CPF/CNPJ: 07.707.686/0001-02 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4784/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) Logradouro: R PARIGOT DE SOUZA Número: 2000 Complemento: ESQ. C/ RUA GABRIEL PASSOS Bairro: JD DONA TEREZA Município: GUAIRA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 97,77 m ² Área Vistoriada: 97,77 m ² Ocupação: M-2 - LÍQUIDO OU GÁS INFLAMÁVEIS OU COMBUSTÍVEIS Capacidade de Público: 1 PESSOAS Uso de GLP: REVENDA CLASSE IV - ATÉ 12480KG DE GLP Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 4 de Junho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026407650-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.707.686/0001-02**

Nome: **LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 07.707.686/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:17 do dia 22/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2022.

Código de controle da certidão: **1A5A.FAE4.3D28.BA5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.707.686/0001-02

Razão Social: LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA

Endereço: R PARIGOT DE SOUZA 2000 SALA 01 / JD DONA TEREZA / GUAIRA / PR / 85980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032301085965676610

Informação obtida em 28/03/2022 08:50:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.707.686/0001-02

Certidão nº: 9785176/2022

Expedição: 28/03/2022, às 08:57:06

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.707.686/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.707.686/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2005
NOME EMPRESARIAL LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIQUI GAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO SETOR DR ULISSES GUIMARAESSETOR MINIS GABRIEL PASSOS
CEP 85.980-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DONA TEREZA	MUNICÍPIO GUAIRA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIQUIGUAIRA@UOL.COM.BR	TELEFONE (44) 3642-4050	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/03/2022** às **14:31:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90356830-51	07.707.686/0001-02	11/2005

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	R PARIGOT DE SOUZA, 2000, ESQ DR. U. GUIM E MINIS G - JARDIM DONA TEREZA - CEP 85980-000 FONE: (44) 3642-4050
Município de Instalação	GUAIRA - PR, DESDE 12/2011 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.526.709-18	ADRIANO DE FIGUEIREDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	062.235.699-20	DEBORAH FERNANDES GONCALVES DE FIGUEIREDO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	703.729.269-91	ELVIS CESAR ALVES DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/04/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90356830-51

Emitido Eletronicamente via Internet
28/03/2022 9:00:27



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 1843/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 174637 - LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.707.686/0001-02

Endereço: RUA Parigot de Souza, 2000

Complemento:

Bairro: Jardim Dona Tereza

Cidade: Guaira - PR

Finalidade

Certidão Contribuinte

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet pelo site <https://guaira.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Validade até: 25/04/2022

Guaira/PR; 26 de março de 2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.707.686/0001-02 DUNS®: 898313363
Razão Social: LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA
Nome Fantasia: LIQUI GAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.707.686/0001-02 DUNS®: 898313363
Razão Social: LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA
Nome Fantasia: LIQUI GAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.707.686/0001-02 DUNS®: 898313363
Razão Social: LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA
Nome Fantasia: LIQUI GAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.707.686/0001-02 DUNS®: 898313363
Razão Social: LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA
Nome Fantasia: LIQUI GAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/06/2022
FGTS Validade: 02/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/07/2022
Receita Municipal Validade: 25/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.707.686/0001-02 DUNS®: 898313363
Razão Social: LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA
Nome Fantasia: LIQUI GAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="07707686000102"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	06223569920
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2022 às 11:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.235.699-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6243.1D3B.D809.B563 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEBORAH FERNANDES GONCALVES DE FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **062.235.699-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:52:45 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4036290322115245

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DEBORAH FERNANDES GONCALVES DE FIGUEIREDO**

CPF: **062.235.699-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:52:58 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: J62L290322115258

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2022 11:51:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIQUI GUAIRA COMERCIO DE GAS LTDA**
CNPJ: **07.707.686/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06223569920

Data da consulta: 29/03/2022 11:52:01**Data da última atualização:** 28/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JAIR BACK & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 05.252.765/0001-32

NIRE: 412.0485946-1

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JAIR FRANCISCO BACK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de dezembro de 1971 no Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.467.269-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.113.570-9, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, 391, Fundos, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) ANDREIA DAMARES RICHTER BACK, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01 de fevereiro de 1976 na Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 968.600.739-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.077.613-1, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, 391, Fundos, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JAIR BACK & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, 391, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.252.765/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0485946-1 em 15 de agosto de 2002, e última alteração contratual registrada sob nº. 20053164180 em 23 de setembro de 2005; resolvem alterar o contrato social e alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de JAIR BACK & CIA LTDA - EPP, passa a denominar-se, a partir desta data, **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Dr. Bernardo Garcez, 391, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para **Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-000, Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de utilidades domésticas em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais, revistas e periódicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de**



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JAIR BACK & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 05.252.765/0001-32

NIRE: 412.0485946-1

Folha: 2 de 6

artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de bicicletas e triciclos inclusive suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decoração de natal; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de produtos alimentícios.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Jair Francisco Back que era na Rua Dr. Bernardo Garcez, 391, Fundos, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para **Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Andreia Damares Richter Back que era na Rua Dr. Bernardo Garcez, 391, Fundos, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para **Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por ANDREIA DAMARES RICHTER BACK passa a ser administrada por **JAIR FRANCISCO BACK e ANDREIA DAMARES RICHTER BACK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JAIR BACK & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 05.252.765/0001-32

NIRE: 412.0485946-1

Folha: 3 de 6

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIR FRANCISCO BACK	50.00	20.000	20.000,00
ANDREIA DAMARES RICHTER BACK	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

1) **JAIR FRANCISCO BACK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de dezembro de 1971 no Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.467.269-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.113.570-9, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto. 01, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) **ANDREIA DAMARES RICHTER BACK**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01 de fevereiro de 1976 na Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 968.600.739-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.077.613-1, Expedida pela Secretaria de Estado de



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JAIR BACK & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 05.252.765/0001-32

NIRE: 412.0485946-1

Folha: 4 de 6

Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto. 01, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP**, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.252.765/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0485946-1 em 15 de agosto de 2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-000, Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais, revistas e periódicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de bicicletas e triciclos inclusive suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decoração de natal; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de produtos alimentícios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIR FRANCISCO BACK	50.00	20.000	20.000,00
ANDREIA DAMARES RICHTER BACK	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

oselaine Feider

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JAIR BACK & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 05.252.765/0001-32

NIRE: 412.0485946-1

Folha: 5 de 6

integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JAIR FRANCISCO BACK e ANDREIA DAMARES RICHTER BACK, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

JAIR BACK & CIA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 05.252.765/0001-32

NIRE: 412.0485946-1

Folha: 6 de 6

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 15 de outubro de 2014.



JAIR FRANCISCO BACK



ANDREIA DAMARES RICHTER BACK



Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balanços patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro líquido nascer demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído imediatamente aos sócios e título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição efetivar o capital social, conforme estabelece o art. 1.038 da Lei nº 10.408/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião o balanço patrimonial e o do resultado econômico devem ser postas, por escrito, para a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALTECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Faltando ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o liquidante, desde que não haja alteração das quotas dos sócios remanescentes.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO: Os Administradores declarar, sob as penas da lei, que não serão imbuídos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de concordância ou outro ato de natureza jurídica, que implique em delegação de poderes, ou por se encontrarem sob as penas da lei, ainda que temporariamente, sob as penas da lei, ou por crime falimentar, de prevaricação, falsidade de documento, ou por crime público, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a probidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Foro eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, com exclusão territorial a qualquer título, por meio especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por terem assinado, juntos e separadamente, lavram e assinam, à presente, em 3 (três) dias de prazo e forma, quando se firmam por si, seus herdeiros e sucessores legais e obrigam em todos os seus termos.

Marechal - PR, 19 de outubro de 2014.

ANDRÉA DAMARES RICHTER BACK

JAIR F BACK



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP			Protocolo: PRC2105961534		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204859461	CNPJ 05.252.765/0001-32	Data de Ato Constitutivo 15/08/2002	Início de Atividade 16/08/2002		
Endereço Completo Rua DR. BERNARDO GARCEZ, Nº 445, CENTRO - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS, MOLDURAS E QUADROS, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANDREIA DAMARES RICHTER BACK	CPF/CNPJ 968.600.739-34	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome JAIR FRANCISCO BACK	CPF/CNPJ 886.467.269-91	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ANDREIA DAMARES RICHTER BACK	CPF 968.600.739-34	Término do mandato			
Nome JAIR FRANCISCO BACK	CPF 886.467.269-91	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 19/11/2014	Número 20145686094	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2021, às 08:09:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **V7UZIMA1**.



PRC2105961534

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.252.765/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2002	
NOME EMPRESARIAL JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DAS FLORES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DR BERNARDO GARCEZ	NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3256-1389		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2022** às **09:31:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
CNPJ: 05.252.765/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:54 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **80B5.F6FE.65F0.2300**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.369.678/0001-10
Razão Social: SIDINEI SONEGO E CIA LTDA
Endereço: AV JOAO XXIII / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2022 a 05/04/2022

Certificação Número: 2022030701040766981233

Informação obtida em 14/03/2022 14:36:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.252.765/0001-32

Certidão nº: 6686276/2022

Expedição: 25/02/2022, às 09:44:09

Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.252.765/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90269000-07	05.252.765/0001-32	11/2002

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	CASA DAS FLORES
Endereço do Estabelecimento	RUA DR BERNARDO GARCEZ, 445 - CENTRO - CEP 85998-000 FONE: (45) 3256-1389 - FAX: (45) 3256-1389
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 11/2002 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	968.600.739-34	ANDREIA DAMARES RICHTER BACK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	886.467.269-91	JAIR FRANCISCO BACK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90269000-07

Emitido Eletronicamente via Internet
28/03/2022 15:57:13



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026215633-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.252.765/0001-32**
Nome: **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 173/2022

Emitida em: 25/02/2022

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte:	JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP	19259
CNPJ/CPF:	05.252.765/0001-32	
Endereço:	RUA DR. BERNARDO GARGES, 445	
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.998-000
		Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 25 de fevereiro de 2022.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-ZZEICKUEGFIFWU-3



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.252.765/0001-32 DUNS®: 898308353
Razão Social: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.252.765/0001-32 DUNS®: 898308353
Razão Social: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.252.765/0001-32 DUNS®: 898308353
Razão Social: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.252.765/0001-32 DUNS®: 898308353
Razão Social: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/06/2022
FGTS Validade: 16/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/07/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 08/05/2021 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.252.765/0001-32 DUNS®: 898308353
Razão Social: JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA
Nome Fantasia: CASA DAS FLORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="05252765000132"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	88646726991
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2022 às 13:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 886.467.269-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6243.3675.BDE0.1021 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAIR FRANCISCO BACK**

CPF/CNPJ: **886.467.269-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:40:41 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2IHX290322134041

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAIR FRANCISCO BACK**

CPF: **886.467.269-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:40:56 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 59KK290322134056

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2022 13:39:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA**
CNPJ: **05.252.765/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 88646726991

LIMPAR**Data da consulta:** 29/03/2022 11:52:01**Data da última atualização:** 28/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

***FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR*

*Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41*

Resolvem alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *O objeto social passa para **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.***

CLÁUSULA SEGUNDA – *em vista da alteração consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

***FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR*

*Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41*

CLÁUSULA PRIMEIRA – *A Sociedade Empresária Limitada gira sob a razão social **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR.*

Parágrafo Único - *A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.*

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social devidamente integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim dividido:

Nome do sócio	Quotas	Valor
<i>Fabio Garcia de Oliveira</i>	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é o **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.**

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo Primeiro – Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os administradores devem assinar em conjunto.

Parágrafo Segundo – É facultado aos administradores, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – O sócio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

Parágrafo Único - *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - *O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – *O sócio singular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Alterações*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - *Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 16 de setembro de 2020.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F G DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06279754960	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.046.750/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2020
NOME EMPRESARIAL F G DE OLIVEIRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 2936	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.810-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9974-3838	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2022** às **11:34:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 [CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)

 [CONSULTAR QSA](#)

 [VOLTAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F G DE OLIVEIRA LTDA		Protocolo: PRC2209834711			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209249998	CNPJ 36.046.750/0001-41	Data de Ato Constitutivo 17/01/2020	Início de Atividade 17/01/2020		
Endereço Completo Rua Visconde do Rio Branco, Nº 2936, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-180					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ADMINISTRACAO DE OBRAS E AS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 062.797.549-60	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	CPF 062.797.549-60	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 23/09/2020	Número 20205484786	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 09:20:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5R5COYUC**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90839304-00	36.046.750/0001-41	02/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	F G DE OLIVEIRA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CEP 85810-180 FONE: (45) 3038-1500
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 02/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.797.549-60	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90839304-00

Emitido Eletronicamente via Internet
03/03/2022 9:17:08



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026035910-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.046.750/0001-41**

Nome: **F G DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 36.046.750/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:47 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: **929B.F127.65DA.9AD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.046.750/0001-41
Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 2936 / CENTRO / CASCAVEL / PR /
85810-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001545767481528

Informação obtida em 24/03/2022 09:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 33837/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473834804	
Nome/Razão:	F G DE OLIVEIRA LTDA	
CNPJ/CPF:	36.046.750/0001-41	
Endereço:	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.810-180
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473834804
Nome/Razão:	F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ/CPF:	36.046.750/0001-41

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de março de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-UPPTRDGDYUZUW-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.046.750/0001-41

Certidão nº: 109200/2022

Expedição: 04/01/2022, às 09:04:53

Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.046.750/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.046.750/0001-41 DUNS®: 926035695
Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160209 - 15º BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 09/07/2021 Prazo Final: 08/09/2021
Número do Processo: 65327004946202141 Número do Contrato: 2020NE801176
Descrição/Justificativa: Por não ter entregue o material constante na nota de empenho 2020NE801176, de 30 de outubro de 2020.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 160209 - 15º BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/08/2021 Prazo Final: 03/10/2021
Número do Processo: 65327005817202170 Número do Contrato: 2020NE801250
Descrição/Justificativa: Por não ter entregue o material referente a nota de empenho 2020NE801250 de 17 de junho de 2020.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.046.750/0001-41 DUNS®: 926035695

Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.046.750/0001-41 DUNS®: 926035695
Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.046.750/0001-41 DUNS®: 926035695
Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/09/2022
FGTS Validade: 08/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/06/2022
Receita Municipal Validade: 08/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.046.750/0001-41 DUNS®: 926035695
Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
prefeitura de guaira	001	01/12/2021



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Pesquisar

[Imprimir](#)

2 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	GUARANIÁÇU	36.046.750/0001-41	FG de OliveiraLtda EPP	22/11/2021	22/11/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
	VERA CRUZ DO OESTE	36.046.750/0001-41	FG OLIVEIRA LTDA ME	04/03/2022	04/09/2022	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente

[Download Lista Impedidos](#)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	06279754960
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2022 às 15:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.797.549-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6243.494F.5919.9847 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **062.797.549-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:00:47 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZSMW290322150047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**

CPF: **062.797.549-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:01:03 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GSU9290322150103

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2022 14:59:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F G DE OLIVEIRA LTDA**
CNPJ: **36.046.750/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06279754960

LIMPAR**Data da consulta:** 29/03/2022 11:52:01**Data da última atualização:** 28/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

www.veracruz.pr.gov.br

sexta-feira, 4 de março de 2022

Ano: XI N.º: 2512

Edição de Hoje: 35 Página(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/20

CONTRATO Nº 003/20**Contratante:** Município de Vera Cruz do Oeste.**Contratada:** Gislaíne de Oliveira Ferrari dos Santos 03554833940, CNPJ 35.365.321/0001-74**Objeto:** Aditivo de Prazo**Nova data de vencimento vigência:** 09/03/2023**Valor para o período:** R\$ 14.851,20 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).**Assinaturas:** Ahmad Issa e Gislaíne de Oliveira Ferrari dos Santos

Em, 04 de março de 2022.

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

ATA Nº 029/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza para atender todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste.**Contratante:** Município de Vera Cruz do Oeste.**Contratada:** FG OLIVEIRA LTDA. ME, CNPJ 36.046.750/0001-41**Data da Rescisão:** 04/03/2022**Motivação:** A rescisão deve-se em virtude da empresa **FG OLIVEIRA LTDA. ME, CNPJ 36.046.750/0001-41**, ora Detentora da Ata/contratada, não cumprir com a cláusula oitava - Formalização da Aquisição e Condições de Fornecimento.**Sanções Administrativas:** Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de 006 (seis) meses, de acordo com a Lei 8.666/93, artigo 87, inciso III.**Assinatura:** Ahmad Issa**Data da assinatura:** 04 de março de 2022.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF.: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2022 - Menor Preço por item

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado para ser utilizado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transporte e Urbanismo do Município de Vera Cruz do Oeste.A Senhora Pregoeira decidiu julgar a licitação em epígrafe **DESERTA**, em virtude de não acudirem interessados.

Vera Cruz do Oeste, 04 de março de 2022.

Sandra Regina Ramos da Silva

Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.veracruz.pr.gov.br> no link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 1341/2021 de 31 de março de 2021

Decreto Municipal nº 4823/2021

MUNICÍPIO DE GUARANIÁÇU – PR

Avenida Abilon de Souza Naves, 458 Centro CEP: 85.400-000

Telefone: (45) 32321162

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: I

EDIÇÃO Nº 136

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO N.º 5052/2021

SÚMULA: Declara a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração no âmbito Municipal por prazo de até 2 (dois) anos e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62, inciso I da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

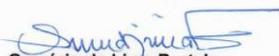
CONSIDERANDO, a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento atestou o descumprimento do contrato objeto do Processo Licitatório Modalidade Pregão nº 61/2020.

CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 006/2021 de Aplicação de Sanção;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração no âmbito Municipal por prazo de até 2 (dois) anos a empresa **Carlos Alberto Jocarli Porto – Cabana Atacado e Varejo**, CNPJ n. 33.188.165/0001-98, sediada na Rua Valdiva Pereira Lima, 62, Bairro Pilarzinho, Município de Curitiba/PR.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.


Osmário de Lima Portela
Prefeito

DECRETO N.º 5053/2021

SÚMULA: Declara a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração no âmbito Municipal por prazo de até 2 (dois) anos e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62, inciso I da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 87, III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO, a legislação vigente em cumprimento a Lei de Licitações e de interesse social, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento atestou o descumprimento do contrato objeto do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2020.

CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 003/2021 de Aplicação de Sanção;

R E S O L V E

Art. 1º Declarar a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração no âmbito Municipal por prazo de até 2 (dois) anos a empresa **FG de Oliveira Ltda EPP**, CNPJ n. 36.046.750/0001-41, sediada na Rua Visconde do Rio Branco, 2936, Bairro Centro, Município de Cascavel/PR.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2021.


Osmário de Lima Portela
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura de Guaraniáçu/PR
A Prefeitura Municipal de Guaraniáçu da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.guaraniacu.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600403985

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900463687

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

OURO PRETO
Local

7 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

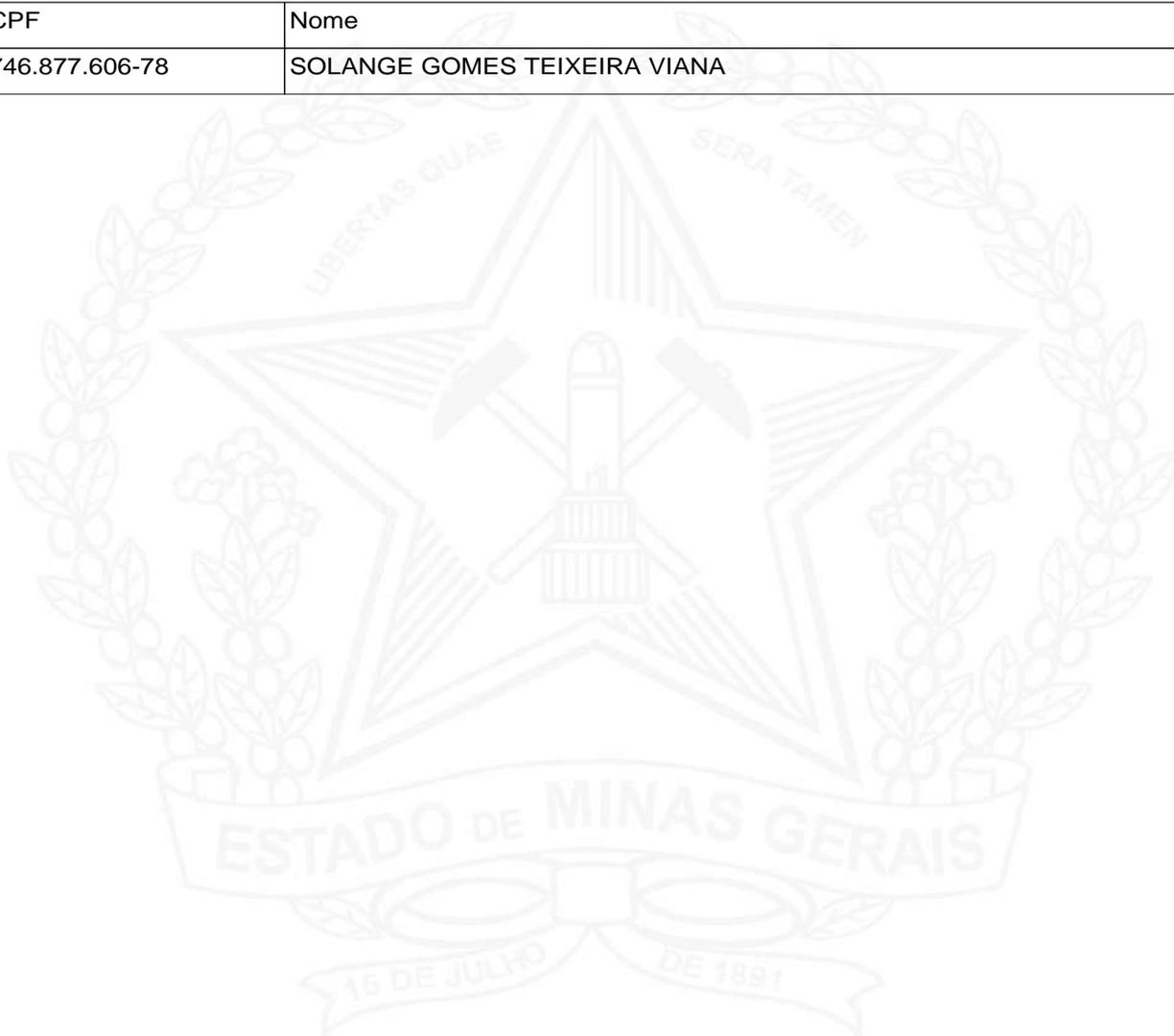
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/347.510-3	MGP1900463687	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. – ME

CNPJ: 10.614.788/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 001107818.00-67 INSC. MUNICIPAL: 1876086
NIRE: 31600403985

SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA, nacionalidade brasileira, Empresária, Viúva, nº do CPF 746.877.606-78, documento de identidade MG-4.355.854, SSP, MG, com domicílio /residência a Praça Cesário Alvim, número 110/A, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI.-ME, NIRE 31600403985, CNPJ 10.614.788/0001-80, resolve proceder a sua primeira alteração contratual mediante as cláusulas e condições a saber:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO E SEDE

A empresa nesta data passa a ter como endereço e sede: Praça Cesário Alvim, número 110, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social da empresa nesta data passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, MATERIAL ELETRONICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EMBALAGENS, BEBIDAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa adota como nome empresarial de SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. - ME

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SJ COMERCIAL.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, MATERIAL ELETRONICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARETSANATOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EMBALAGENS, BEBIDAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO E SEDE

A sede da empresa é na Praça Cesário Alvim, número 110, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. – ME

CNPJ: 10.614.788/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 001107818.00-67 INSC. MUNICIPAL: 1876086
NIRE: 31600403985

CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA – DADECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E o titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Ouro Preto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Ouro Preto, 6 de agosto de 2019.

SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA
Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

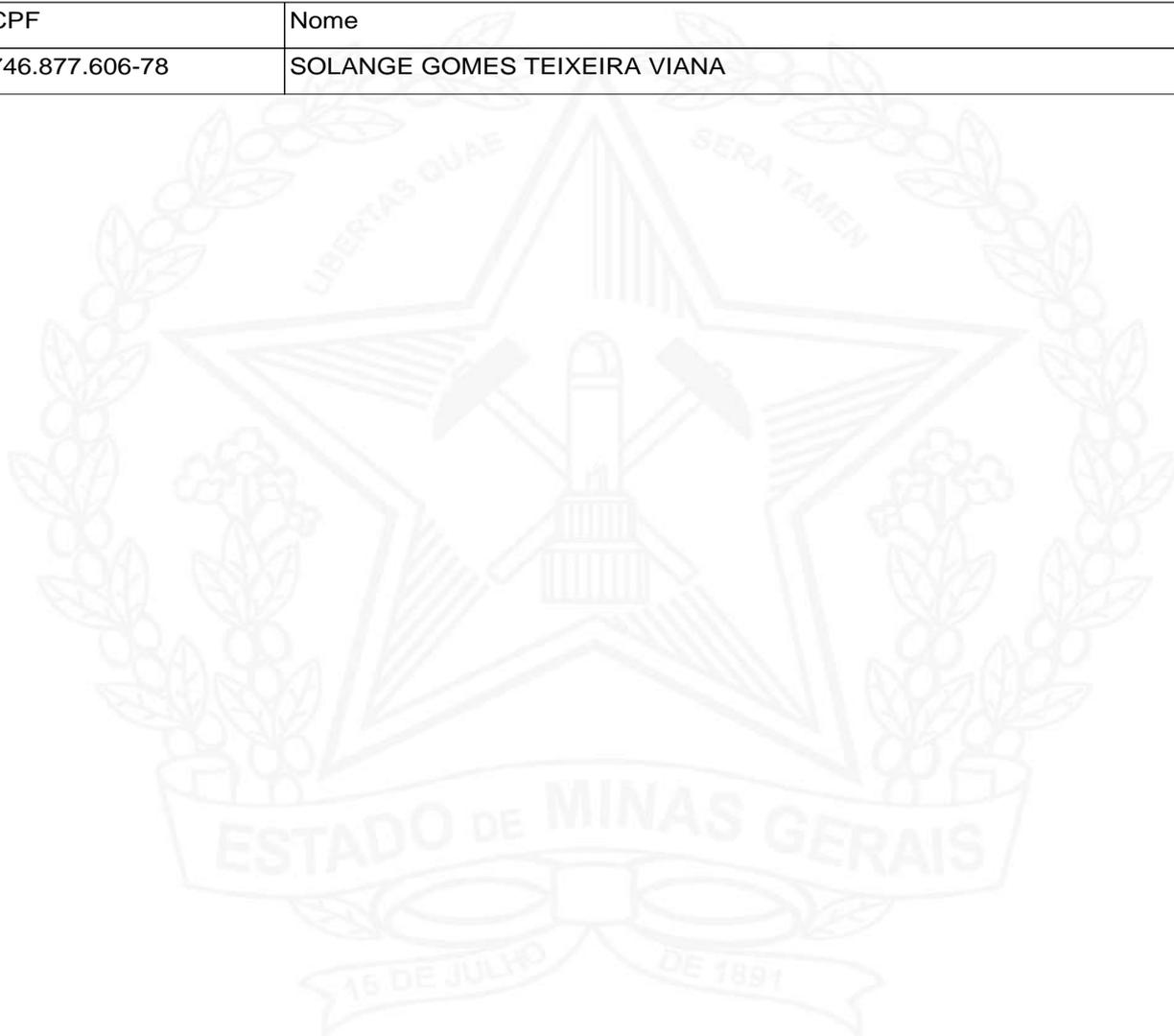
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/347.510-3	MGP1900463687	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, de nire 3160040398-5 e protocolado sob o número 19/347.510-3 em 07/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7420409, em 08/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160040398-5	10.614.788/0001-80	30/01/2009	01/02/2009

Endereço Completo:

PRAÇA CESARIO ALVIM 110 - BAIRRO PILAR CEP 35400-000 - OURO PRETO/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, MATERIAL ELETRONICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARETSANATOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EMBALAGENS, BEBIDAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/08/2019

Número: 7420409

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000000898 e visualize a certidão)



22/051.786-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

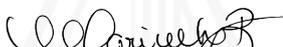
Nome Empresarial: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SJ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -EPP	3120836417-5	31600403985	xx	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 31 de Janeiro de 2022 15:44


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000000898 e visualize a certidão)



22/051.786-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.614.788/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MINAS NET	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO PC CESARIO ALVIM	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO PILAR	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SJCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3552-3510
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **08:45:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.614.788/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO PC CESARIO ALVIM	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO PILAR	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
--------------------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SJCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3552-3510
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **08:45:32** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.614.788/0001-80

Certidão nº: 58169400/2022

Expedição: 03/01/2022, às 08:43:55

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.614.788/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/01/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/04/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001107818.00-67	CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: PRAÇA CESARIO ALVIM	NÚMERO: 110
---------------------------------	-------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: PILAR	CEP: 35400000
--------------	---------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG
-------------------	-----------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000515567686



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
CNPJ: 10.614.788/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:44 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **A2CC.FD28.2CC4.7A51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.614.788/0001-80
Razão Social: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA EPP
Endereço: RUA ESMERALDA 6 / JARDIM ITACOLOMY / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2022 a 04/04/2022

Certificação Número: 2022030600445237309849

Informação obtida em 17/03/2022 10:27:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA**Identificação do Contribuinte:****RAZÃO SOCIAL:** SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - EPP**CNPJ:** 10.614.788/0001-80**Endereço:** R ESMERALDA - JARDIM ITACOLOMY, 6 JARDIM ITACOLOMY - OURO PRETO - MG CEP: 35.400-000

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Esta certidão não comprova a ausência de débitos relativos à Dívida Ativa da Tarifa Básica de Operacionalização, também conhecida como "TBO do SEMAE".

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida em: 03/01/2022 08:51:37**Válida até o dia:** 02/07/2022**Código de controle da certidão:** F0C6FD4407FBE7593254

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 10.614.788/0001-80
Inscrição Estadual: 001107818.00-67
UF: MG
Nome Empresarial: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CNAE-F Secundária: 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
Data da Inscrição Estadual: 06/02/2009
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 17/07/2009
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 35400000
UF: MG **Município:** OURO PRETO
Distrito/Povoado:
Bairro: PILAR
Logradouro: PRAÇA CESARIO ALVIM
Número: 110
Complemento:
Telefone: 3135523026

DESISTIR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.614.788/0001-80 DUNS®: 899777851
Razão Social: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL MINAS NET
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Data Aplicação: 22/06/2016
Número do Processo: 010883/2015 Número do Contrato: 2015NE802661
Descrição/Justificativa: Para dar eficácia à portaria 0568/2016 de 22/06/2016, fica a empresa ADVERTIDA, face ao atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Data Aplicação: 29/05/2014
Número do Processo: 017873/2012 Número do Contrato: 2013NE800383
Descrição/Justificativa: Para dar eficácia à portaria 0717/2014 de 29/05/2014, fica a empresa ADVERTIDA, face ao atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154043 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
Data Aplicação: 30/11/2015
Número do Processo: 23117005485201519 Número do Contrato: 003428/2015
Descrição/Justificativa: Aplicação de advertência devido à inexecução total ou parcial dos empenho 2015NE802952, conforme Ofício nº209/2015-DIRAM/UFU.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL**
Data Aplicação: **25/06/2013**
Número do Processo: **PE SRP 009/2013** Número do Contrato: **OC 101159**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais constantes na Ordem de Compra nº 101159 referente ao Pregão Eletrônico SRP 009/2013.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **925894 - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL**
Data Aplicação: **15/08/2013**
Número do Processo: **PE SRP 009/2013** Número do Contrato: **OC 101525**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega dos materiais constantes na Ordem de Compra nº 101525 referente ao Pregão Eletrônico SRP 009/2013.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA**
Data Aplicação: **29/05/2014** Valor da Multa: **R\$ 5,80**
Número do Processo: **017873/2012** Número do Contrato: **2013NE800383**
Descrição/Justificativa: **Para dar eficácia à portaria 0717/2014 de 29/05/2014, fica a empresa MULTADA, face ao atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**
Data Aplicação: **28/09/2017** Valor da Multa: **R\$ 98,65**
Número do Processo: **23087006953201721** Número do Contrato: **PE 72/2015**
Descrição/Justificativa: **Pela entrega de materiais em desacordo com o Edital.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**
UASG Sancionadora: **153028 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **28/09/2017** Prazo Final: **27/01/2018**
Número do Processo: **23087006953201721** Número do Contrato: **PE 72/2015**
Descrição/Justificativa: **Pela entrega de materiais em desacordo com o Edital.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **131000 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE - MG**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **25/10/2016** Prazo Final: **24/10/2017**

Número do Processo: **75/2015**
Descrição/Justificativa: **Incurso nos artigos 298 do Código Penal e 90, da lei n 8.666/93.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.614.788/0001-80 DUNS®: 899777851
Razão Social: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL MINAS NET
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.614.788/0001-80 DUNS®: 899777851
Razão Social: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL MINAS NET
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Vínculo 1: Fornecedor 22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TXV COMERCIO E
SERVICO - EIRELI**

CPF/CNPJ comum: 082.361.706-83 Vínculo com 10.614.788/0001-80: Dirigente inativo (02/08/2017 14:34) e Sócio/Admin inativo (02/08/2017 14:34). Vínculo com 22.906.038/0001-60: Responsável Legal e Sócio/Admin.

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 158350 - INST.FED.RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 21/09/2021 Prazo Final: 21/09/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.614.788/0001-80 DUNS®: 899777851
Razão Social: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL MINAS NET
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/07/2022
FGTS Validade: 04/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/06/2022
Receita Municipal Validade: 02/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.614.788/0001-80 DUNS®: 899777851
Razão Social: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
Nome Fantasia: COMERCIAL MINAS NET
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
FSULDEMINAS	0001UTD	31/12/2021
Pref de Ouro Preto	xxx	31/12/2021
UFOP	xxx	31/12/2021



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="10614788000180"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	74687760678
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2022 às 13:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 746.877.606-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6243.38F2.AFD4.9658 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA**

CPF/CNPJ: **746.877.606-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:52:20 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N515290322135220

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA**

CPF: **746.877.606-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:52:40 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: G6C2290322135240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2022 13:49:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI**
CNPJ: **10.614.788/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 74687760678

Data da consulta: 29/03/2022 11:52:01**Data da última atualização:** 28/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33. Empresário individual sob o nome empresarial de: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO**, com sede a Avenida Clarice de Lima Castro nº 155 – Bloco 4, Apto 22, Nova Olinda, CEP: 86.073-310, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE **4180158996-1**, em data 22/05/2019, CNPJ sob nº 17.855.864/0001-98, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo **Jurídico Limitada**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço comercial **que era:** Avenida Clarice de Lima Castro nº 155 – Bloco 4, Apto 22, Nova Olinda, CEP: 86.073-310, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, **passa a ser:** Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade **que era:** Serviço de organização e venda de viagens, pacotes turísticos e excursões – Agente de viagens, **passa a ser:** Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos para limpeza hospitalar.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, com a denominação: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA** e terá sua sede estabelecida na Rua Rudolph Diesel nº 625, Casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86.063-330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA QUINTA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim constituído na empresa, conforme abaixo:

Demonstrativo do Capital

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA	30.000	30.000,00	100%
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, que caberá os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Já o sócio administrador assinará sempre **individualmente** todos os documentos e com poderes para assinar os demais documentos inclusive receita federal e estadual e municipal, também cheques e documentos bancários de forma individual. (artigos 997, VI ; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos, exceto os relativos às procurações “ad judícia”, respeitadas a restrições da cláusula “Da Responsabilidade Técnica da Sociedade”.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, fixado de comum acordo pelos sócios no início da cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE LIMITADA
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA, brasileiro, casado, regime de: comunhão parcial de bens, natural de Londrina - PR, nascido em 20/04/1986, empresário, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, Rua Rudolph Diesel nº 625, casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, portador do documento de identificação C.N.H. nº 03819232311, órgão expedidor DETRAN/PR, data de expedição 30/08/2016, inscrito no CPF sob o nº 050.040.459-33.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA** e terá sua sede estabelecida na Rua Rudolph Diesel nº 625, Casa 31, Bairro Industrial, CEP: 86063-330, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, que é seu domicílio e será regida, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um, para tanto, quando necessário, alterações do presente contrato social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade teve início em 22 de maio de 2019, de suas atividades e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade declara para efeitos de enquadramento e sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, calçados, doces, balas, bombons, ferragens e ferramentas, livros, artigos de papelaria, material elétrico, produtos alimentícios em geral, produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos para limpeza hospitalar.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) representados por 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real), cada, inteiramente integralizadas, no presente ato em moeda nacional corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, fica distribuído para o sócio quotista conforme abaixo:

Demonstrativo do Capital

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA	30.000	30.000,00	100%
TOTAL	30.000	30.000,00	100%

§ 1º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

§ 3º - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 4º - O sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aqueles autorizados no contrato, quanto tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

§ 5º - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002, Código Civil.

§ 6º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**, com poder e atribuições de **ADMINISTRADOR**, (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

1º - Somente o sócio administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado “no entanto”, em atividades estranhas ao interesse social ou de assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, que assinará sempre **individualmente** os quais com poderes para assinar todos os documentos inclusive cheques e documentos bancários.

2º - O Administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, fixado de comum acordo pelo sócio no início da cada exercício social, respeitando as normas vigentes e seus limites, assim como, a forma de distribuição de resultados, observadas as disposições regulamentares pertinentes. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

3º - A sociedade poderá constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazos de validades determinadas e específicos, exceto os relativos às procurações “ad judicia”, respeitadas a restrições da cláusula “Da Responsabilidade Técnica da Sociedade”.

§ 4º - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete ao sócio decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As divergências que se verificarem entre o sócio, inclusive no caso de falecimento deste, entre os seus herdeiros, serão resolvidas no foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Fica eleito o foro desta Comarca Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DIOGO ATTISANO SIQUEIRA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
NIRE nº 418.0158996-1
CNPJ nº 17.855.864/0001-98**

Permanecem inalteradas a demais cláusulas e condições que colidirem com o presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Londrina, 18 de setembro de 2020.

DIOGO ATTISANO SIQUEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05004045933	DIOGO ATTISANO SIQUEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2020 10:08 SOB Nº 41209539210.
PROTOCOLO: 205241140 DE 28/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004671430. CNPJ DA SEDE: 17855864000198.
NIRE: 41209539210. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2020.
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2210656970		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209539210	CNPJ 17.855.864/0001-98	Data de Ato Constitutivo 02/04/2013		Início de Atividade 02/04/2013	
Endereço Completo Rua HUMBERTO NOBILE, Nº 75, CALIFORNIA - Londrina/PR - CEP 86040-110					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, CALCADOS, DOCES, BALAS, BOMBONS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL ELETRICO, PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. FABRICACAO DE PAPEL.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome DIOGO ATTISANO SIQUEIRA	CPF/CNPJ 050.040.459-33	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DIOGO ATTISANO SIQUEIRA		CPF 050.040.459-33	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação		
Data 11/06/2021	Número 20213539136	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/03/2022, às 16:11:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OEBOCVH**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.855.864/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2013
NOME EMPRESARIAL MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTCOM HOME OFFICE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.21-4-00 - Fabricação de papel 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HUMBERTO NOBILE	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.040-110	BAIRRO/DISTRITO CALIFORNIA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIOGOATTISANOSIQUEIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3026-3001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 14:52:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90899264-48	17.855.864/0001-98	07/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	MULTCOM HOME OFFICE
Endereço do Estabelecimento	RUA HUMBERTO NOBILE, 75 - CALIFORNIA - CEP 86040-110 FONE: (43) 99918-4904
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 07/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1721-4/00 - FABRICACAO DE PAPEL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAC 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	050.040.459-33	DIOGO ATTISANO SIQUEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/04/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90899264-48

Emitido Eletronicamente via Internet
10/03/2022 9:54:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025972582-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.855.864/0001-98**

Nome: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.855.864/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:09 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **6D1E.29A3.2985.B124**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.855.864/0001-98

Razão Social: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

Endereço: R HUMBERTO NOBILE 75 / CALIFORNIA / LONDRINA / PR / 86040-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702554229217054

Informação obtida em 24/03/2022 10:55:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2522041 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 17.855.864/0001-98

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 24 de março de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

6Qz#BU&Hg0Yz

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.855.864/0001-98

Certidão nº: 9469437/2022

Expedição: 24/03/2022, às 10:47:54

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.855.864/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.855.864/0001-98 DUNS®: 939362417
Razão Social: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MULTCOM HOME OFFICE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.855.864/0001-98 DUNS®: 939362417
Razão Social: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MULTCOM HOME OFFICE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.855.864/0001-98 DUNS®: 939362417
Razão Social: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MULTCOM HOME OFFICE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.855.864/0001-98 DUNS®: 939362417
Razão Social: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MULTCOM HOME OFFICE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/07/2022
FGTS Validade: 15/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/05/2022
Receita Municipal Validade: 24/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.855.864/0001-98 DUNS®: 939362417
Razão Social: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: MULTCOM HOME OFFICE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	05004045933
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="17855864000198"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2022 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 050.040.459-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6243.3D63.A83F.E795 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**

CPF/CNPJ: **050.040.459-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:09:53 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RD3F290322140953

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIOGO ATTISANO SIQUEIRA**

CPF: **050.040.459-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:10:06 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: QMJ6290322141006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2022 14:07:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**
CNPJ: **17.855.864/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05004045933

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 29/03/2022 11:52:01**Data da última atualização:** 28/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua João Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, nº. 672 – Sala 02 - Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.*
- b) *Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.*
- c) *Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.*
- d) *Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.*
- e) *Comércio varejista de artigos de papelaria.*
- f) *Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.*
- g) *Comércio atacadista de suprimentos para informática.*
- h) *Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.*
- i) *Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.*
- j) *Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.*

1

B

[Handwritten signatures]



- k) **Comércio atacadista e varejista de móveis.**
l) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.**
m) **Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.
b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

2

R



Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pro-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro – Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, se permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

3



Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

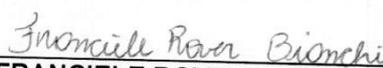
Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

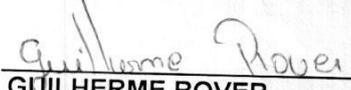
Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

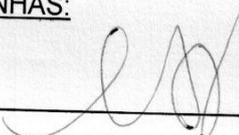
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de Outubro de 2010.


FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

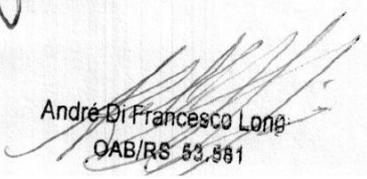

GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17

TESTEMUNHAS:


ELOI LAZZARI
CPF 078 944 570-00
RG 1007632693 - SSP/RS


GIOVANA GIRARDI COLLET
CP: 825 565.060-20
RG 1037150032 - SS/PRS

4


André Di Francesco Long
OAB/RS 53.581



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 08:20:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30590812202818438966-1 a 30590812202818438966-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f738f0ea61f04dabe32f6c6e4bf78f80b83acdc4e88af82a2e7679f9197fd55be31cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 12.811.487/0001-71

NIRE: 43.206.768.929

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**, com sede e foro jurídico na Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 21 de outubro de 2010, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.206.768.929, em 04 de novembro de 2010, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se à Rua Raimundo Capeletti, n.º 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**
- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**

JB *1*

1



- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)**
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- n) **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)**

-III-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a integralização de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da conta LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção de suas quotas.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**

2



- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**
- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)**
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- n) **Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

B *M*

3



Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

B *M*

4



Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JB *Alh*

5



Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º 980.590.090-87

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º 005.754.220-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 08:19:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30590812204729215220-1 a 30590812204729215220-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f735bed6d2d173bac435964c62c86e242e0894268d9e24ffc305486e76e6e4d11f9cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320676892-9	12.811.487/0001-71	04/11/2010	08/11/2010

Endereço Completo:

RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 - BAIRRO LINHO CEP 99700-000 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EPIS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE DESCARTAVEIS EM GERAL, TAIS COMO: COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término do Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
980.590.090-87 FRANCIELE ROVER BIANCHI	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.754.220-17 GUILHERME ROVER	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/11/2014 Número: 4032209

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Porto Alegre, 28 de Janeiro de 2022 14:44


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001482909 e visualize a certidão)



22/030.548-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.487/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAIMUNDO CAPELETTI	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTISULCD@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3519-0140
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **10:01:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.811.487/0001-71

Certidão nº: 181914/2022

Expedição: 04/01/2022, às 16:44:04

Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.811.487/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/05/2021

Identificação

CAD ICMS	039/0154482
CNPJ	12.811.487/0001-71
Razão Social	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia	

Endereço

Logradouro	RUA RAYMUNDO CAPELETTI		
Número	42	Complemento	
Bairro/Distrito	LINHO		
Município	ERECHIM	U.F.	RS
CEP	99700-000	Telefone	

Informações Complementares

Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	14 ^a DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
CNAE Fiscal	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
CNAE Fiscal	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	12/11/2010	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	11/2010
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 12/11/2010		

CAE

748181000 - papel higienico
814030000 - ARTIGOS SANITARIOS
734022000 - preparacoes acondicionadas para venda a retalh

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018860191**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MULTISUL COM E DISTRIBUICAO LTDA**

Endereço: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42
LINHO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Certificamos que, aos **17** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028829420**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:42 do dia 21/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2022.

Código de controle da certidão: **6013.6306.A490.73BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.811.487/0001-71

Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Endereço: RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2022 a 01/04/2022

Certificação Número: 2022030301300571759952

Informação obtida em 10/03/2022 16:04:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.811.487/0001-71**
Insc. Municipal...: **37308**
Endereço.....: **RUA RAYMUNDO CAPELETTI, 42**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
4686-9/02 Com.atac.de embalagens
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/99 Com.atac.de embalagens em geral
4789-0/99 Com.varej.de embalagens em geral
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4789-0/99 Com.varej.de equip.de proteção individual
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/04/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212811487000171
Emitida às 16:37:15 do dia 04/01/2022.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade 3280.1B7D



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.811.487/0001-71 DUNS®: 900612196
Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
Data Aplicação: 07/02/2017
Número do Processo: 23005002633201501
Descrição/Justificativa: A empresa deixou de entregar documentação exigida no edital do PE 75/2015

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA
Data Aplicação: 12/12/2014
Número do Processo: 23066055033/14-24
Descrição/Justificativa: A empresa foi advertida por, injustificadamente, ter enviado de forma incompleta a documentação necessária sua habilitação referente as propostas ofertadas aos itens 02 e 03 do pregão SRP 33/2014-CHS.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926254 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA EM BRASILIA
Data Aplicação: 24/09/2020
Número do Processo: 9400005230/202089 Número do Contrato: 2020NE00682
Descrição/Justificativa: atraso em 13 (treze) dias na entrega dos materiais - Nota de Empenho nº 2020NE00682

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Data Aplicação: **29/04/2016** Valor da Multa: **R\$ 252,50**
Número do Processo: **00140000222201512** Número do Contrato: **PE 72/2014**
Descrição/Justificativa: **Multa com fundamento na alínea "b" do subitem 20.1 do item 20 do Edital do Pregão Eletrônico nº 72/2014, por ter deixado de enviar a proposta para os itens 38 e 48, no prazo contido no edital.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Data Aplicação: **19/05/2016** Valor da Multa: **R\$ 58,55**
Número do Processo: **00140000259201541** Número do Contrato: **PE 106/2014**
Descrição/Justificativa: **multa com fundamento no alínea "a" e na última parte de "caput" do subitem 22.2, do item 22 do Edital do Pregão Eletrônico nº 106/2014, por ter deixado de encaminhar a proposta para o item 34, quando convocada pelo Pregoeiro,**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925603 - PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA AD.EST. DO RN**
Data Aplicação: **23/04/2015** Valor da Multa: **R\$ 165,20**
Número do Processo: **107196/2014** Número do Contrato: **472/2014**
Descrição/Justificativa: **Conforme item 22.5 do Edital, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado a sanção de Multa, em virtude de atraso na entrega do material objeto da licitação.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **389088 - CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PR**
Data Aplicação: **06/03/2015** Valor da Multa: **R\$ 115,75**
Número do Processo: **2014/4-000606-8** Número do Contrato: **170/C/2014**
Descrição/Justificativa: **Após regular trânsito do processo que apurou as falhas no fornecimento foi confirmado o atraso na entrega do objeto, proporcional ao valor da multa imposta.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **70011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**
Data Aplicação: **13/05/2015** Valor da Multa: **R\$ 67,92**
Número do Processo: **24.741/2014** Número do Contrato: **2014NE001074**
Descrição/Justificativa: **Multa de 7,5% do valor fornecido em razão do material ter sido entregue com inadimplência de 12 dias.**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **07/04/2017** Prazo Final: **07/05/2017**

Número do Processo: **23075163711201691**
Descrição/Justificativa: **Referente ao não envio da proposta comercial e ficha técnica do produto para análise referente ao item 11, no prazo solicitado pelo pregoeiro, descumprindo obrigação prevista no item 5 do edital. Pregão n. 032/2016.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **154039 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **06/02/2019** Prazo Final: **06/03/2019**

Número do Processo: **23105.000238/2017** Número do Contrato: **022/2017**
Descrição/Justificativa: **Não apresentação de documentação exigida no certame**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **07/11/2016** Prazo Final: **06/12/2016**

Número do Processo: **71000030431201614** Número do Contrato: **P.E 09/2015**
Descrição/Justificativa: **SANÇÃO ADMINISTRATIVA - de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 30 (trinta) dias, pelo descumprimento dos subitens 19.1.3 e 19.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2015.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **158269 - INST.FED.FARROUP./CAMPUS JULIO DE CASTILHOS**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **23239001198201626**
Descrição/Justificativa: **Multa de 10% devido a empresa não ter mantido a condição de habilitação durante a validade da ata impedindo assim a efetivação do empenho dos materiais.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.811.487/0001-71 DUNS®: 900612196
Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.811.487/0001-71 DUNS®: 900612196
Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.811.487/0001-71 DUNS®: 900612196
Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/09/2022
FGTS Validade: 01/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/04/2022
Receita Municipal Validade: 04/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.811.487/0001-71 DUNS®: 900612196
Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Química RS	199565	08/01/2023
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA D	054607500	-

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
Atestado Fundação Hospital Centenario	3	30/07/2022
Atestado - 37 Batalhão de Infantaria Leve	4	06/12/2023
Atestado Prefeitura de Soledade	01	14/08/2022
Atestado de Capacidade Técnica - 1 BDA Osasco	2	14/08/2022



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	98059009087
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="12811487000171"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2022 às 14:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 980.590.090-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6243.4020.2E25.3496 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCIELE ROVER BIANCHI**

CPF/CNPJ: **980.590.090-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:21:37 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1RUX290322142137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCIELE ROVER BIANCHI**

CPF: **980.590.090-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:21:53 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: SGCC290322142153

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2022 14:20:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 98059009087

Data da consulta: 29/03/2022 11:52:01**Data da última atualização:** 28/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), empresário, natural da cidade de Cascavel – PR, data de nascimento 28/05/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04136335305, expedida por detran/PR em 23/01/2018 e CPF: nº 524.576.569-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, CEP: 85814-815, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTÉ**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação Obrigatória, contadora, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 21/11/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108352051, expedida por sesp/PR e CPF: nº 068.917.909-05, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO, nº 160, padovani, CEP: 85803-137.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, e usará a expressão HIPERMEDICA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, Cascavel - PR, CEP: 85814815.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO E ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PEÇAS; COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITARIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO E ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

COMERCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PECAS COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
 CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
 CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI** que representará legalmente a

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 10 de dezembro de 2020

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Sócio/Administrador/Representado
Representado por: ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06891790905	ELIZANDRA CARLA VOISKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 13:45 SOB Nº 41209657557.
PROTOCOLO: 207691037 DE 11/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006190715. CNPJ DA SEDE: 40087572000174.
NIRE: 41209657557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74
NIRE: 41209657557**

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, BRASILEIRO, DIVORCIADO, empresário, natural da cidade de Cascavel – PR, data de nascimento 28/05/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04136335305, expedida por DETRAN/PR em 23/01/2018 e CPF: nº 524.576.569-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, CEP: 85814-815, neste ato representado pela Procuradora **ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE**, BRASILEIRA, CASADA, Separação Obrigatória, contadora, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 21/11/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108352051, expedida por SESP/PR e CPF: nº 068.917.909-05, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO, nº 160, Padovani, CEP: 85803-137.

Resolve, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

A sede da empresa passa a ser no seguinte endereço: Rua Publio Pimentel, nº 2213, Santa Cruz, Cascavel – PR, CEP: 85.806-125

CLAUSULA II– CONSOLIDAÇÃO

Em consequência das alterações, resolve os sócios consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

**STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74
NIRE: 41209657557**

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, BRASILEIRO, DIVORCIADO, empresário, natural da cidade de Cascavel – PR, data de nascimento 28/05/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04136335305, expedida por DETRAN/PR em 23/01/2018 e CPF: nº 524.576.569-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, CEP: 85814-815, neste ato representado pela Procuradora **ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE**, BRASILEIRA, CASADA, Separação Obrigatória, contadora, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 21/11/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108352051, expedida por SESP/PR e CPF: nº 068.917.909-05, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO, nº 160, Padovani, CEP: 85803-137.

CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, 11, CC)

A sociedade adotara como nome empresarial: **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** usara a expressão **HIPERMEDICA** como nome fantasia.

CLAUSULA II - DA SEDE (art. 997, 11, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Publio Pimentel, nº 2213, Santa Cruz, Cascavel – PR, CEP: 85.806-125

CLAUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas : :COMÉRCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO E ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74
NIRE: 41209657557**

E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: COMÉRCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO E ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS EMBUTIDAS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
- CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74
NIRE: 41209657557**

CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLAUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURACAO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciara suas atividades em 11/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V- DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital sera de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	(%)	Quotas	Valor R\$
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	100%	30.000	R\$ 30.000,00.
Total	100%	30.000	R\$ 30.000,00

CLAUSULA VI-DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI** que representara legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao termino de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas

CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º cc e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, par lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou par se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou par crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74
NIRE: 41209657557**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócios.

CLAUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, a querer fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de quotas se pasta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócios e restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no§ 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel 24 de maio de 2021

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI
Sócio/Representado
Representado por: ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06891790905	ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 21:24 SOB N° 20213298058.
PROTOCOLO: 213298058 DE 25/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103687422. CNPJ DA SEDE: 40087572000174.
NIRE: 41209657557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA			Protocolo: PRC2210519764		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209657557	CNPJ 40.087.572/0001-74	Data de Ato Constitutivo 11/12/2020	Início de Atividade 11/12/2020		
Endereço Completo Rua PUBLIO PIMENTEL, Nº 2213, SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-125					
Objeto Social COMERCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITARIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO E ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E PARTES E PECAS COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	CPF/CNPJ 524.576.569-15	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE	CPF/CNPJ 068.917.909-05	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	CPF 524.576.569-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 25/05/2021	Número 20213298058	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 10:45:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XKUYGHCE**.



PRC2210519764

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.087.572/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2020
NOME EMPRESARIAL STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIPERMEDICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PUBLIO PIMENTEL	NÚMERO 2213	COMPLEMENTO *****
CEP 85.806-125	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MED.OESTE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 9982-1187	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:30:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.087.572/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2020
NOME EMPRESARIAL STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PUBLIO PIMENTEL	NÚMERO 2213	COMPLEMENTO *****
CEP 85.806-125	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MED.OESTE@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (45) 9982-1187
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/02/2022** às **10:30:18** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90889905-92	40.087.572/0001-74	04/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PUBLIO PIMENTEL, 2213 - SANTA CRUZ - CEP 85806-125 FONE: (45) 9982-1187
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 04/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
	4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
	4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
	4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	524.576.569-15	EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90889905-92

Emitido Eletronicamente via Internet
04/03/2022 10:56:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.087.572/0001-74

Certidão nº: 7351657/2022

Expedição: 04/03/2022, às 10:14:08

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.087.572/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025780206-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.087.572/0001-74**
Nome: **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.087.572/0001-74

Razão Social: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Endereço: R JERICOACOARA 376 / FLORESTA / CASCAVEL / PR / 85814-815

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031703025364488184

Informação obtida em 25/03/2022 15:06:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 40.087.572/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:46 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2022.

Código de controle da certidão: **4A0A.C1F4.AEF5.AE2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 20972/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473958988	
Nome/Razão:	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	
CNPJ/CPF:	40.087.572/0001-74	
Endereço:	RUA PUBLIO PIMENTEL, 2213	
Complemento:		
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP: 85.806-125
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473958988
Nome/Razão:	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF:	40.087.572/0001-74

[FINALIDADE]

Juridico

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-40545-SIIWVGXHYAIL-0



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.087.572/0001-74
Razão Social: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: HIPERMEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.087.572/0001-74
Razão Social: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: HIPERMEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.087.572/0001-74
Razão Social: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: HIPERMEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.087.572/0001-74**
Razão Social: **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
Nome Fantasia: **HIPERMEDICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/06/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **12/04/2022**
FGTS Validade: **15/04/2022**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **21/09/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **26/04/2022**
Receita Municipal Validade: **10/04/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.087.572/0001-74
Razão Social: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia: HIPERMEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
ECOPEL COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - SC	001	04/06/2022

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
ECOPEL COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - SC	001	04/06/2022



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	52457656915
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="40087572000174"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2022 às 14:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 524.576.569-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6243.430F.2574.8247 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**

CPF/CNPJ: **524.576.569-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:34:14 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VU4R290322143414

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**

CPF: **524.576.569-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:34:28 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 0KHU290322143428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2022 14:33:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
CNPJ: **40.087.572/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 52457656915

Data da consulta: 29/03/2022 11:52:01**Data da última atualização:** 28/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLEBER TADEU BRIDI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ZAIR PERIN BRIDI		(mãe) INES ANA ANSILIERO BRIDI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/10/1990	IDENTIDADE (número) 5.365.318-1	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA CORONEL BERTASO			NÚMERO 11
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO FRANCISCO	CEP 89.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8705
MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DO OESTE			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CLEBER TADEU BRIDI			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ERNESTO BEUTER			NÚMERO 1020
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 89.990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8705
MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DO OESTE	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4755501 Atividade secundária 7723300 4755502 4755503 4781400 4782201 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS, CAMA MESA E BANHO, DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CALÇADOS E LOCAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/07/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Cleber Tadeu Bridi ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 03/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleber Tadeu Bridi</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Regian. Maria Chiers</i> emp. pelo Escritório Reg. da JUCESC em São Lourenço do Oeste 04/07/12		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2012 SOB Nº: 42104196917 Protocolo: 12/135220-0, DE 04/07/2012 CLEBER TADEU BRIDI <i>Blasco Borges Barcellos</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.864.350/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLEBER TADEU BRIDI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS RETALHOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GUILHERME HACK	NÚMERO 432	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
--------------------------	-------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 3344-3951
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2022** às **16:27:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CLEBER TADEU BRIDI ME CNPJ: 15864350000173

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWLH2J2KF61GKB41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 21 de Março de 2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CLEBER TADEU BRIDI**
CNPJ/CPF: **15.864.350/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140016609184**
Data de emissão: **01/02/2022 16:04:17**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **02/04/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEBER TADEU BRIDI
CNPJ: 15.864.350/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:18 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2022.

Código de controle da certidão: **D3B3.FEC5.61BD.CE84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.864.350/0001-73
Razão Social: CLEBER TADEU BRIDI ME
Endereço: RUA ERNESTO BEUTER 1020 SALA 01 / BRASILIA / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031101135244340814

Informação obtida em 28/03/2022 17:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEBER TADEU BRIDI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.864.350/0001-73

Certidão nº: 57530122/2021

Expedição: 21/12/2021, às 14:48:33

Validade: 18/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEBER TADEU BRIDI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.864.350/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 1586435000173	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 09/07/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256766053	NOME EMPRESARIAL CLEBER TADEU BRIDI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA DOS RETALHOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4755501 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 4782201 - Comércio varejista de calçados 1412601 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4761001 - Comércio varejista de livros 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns 4754701 - Comércio varejista de móveis 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 17/10/2014			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA GUILHERME HACK	NÚMERO 432	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89990-000	BAIRRO/DISTRITO PROGRESSO	MUNICÍPIO SÃO LOURENÇO DO OESTE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 09/07/2012			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **21/12/2021 14:56:09** (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.864.350/0001-73 DUNS®: 895262567
Razão Social: CLEBER TADEU BRIDI
Nome Fantasia: CASA DOS RETALHOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.864.350/0001-73 DUNS®: 895262567
Razão Social: CLEBER TADEU BRIDI
Nome Fantasia: CASA DOS RETALHOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.864.350/0001-73 DUNS®: 895262567
Razão Social: CLEBER TADEU BRIDI
Nome Fantasia: CASA DOS RETALHOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.864.350/0001-73 DUNS®: 895262567
Razão Social: CLEBER TADEU BRIDI
Nome Fantasia: CASA DOS RETALHOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/05/2022
FGTS Validade: 09/04/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/01/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 13/01/2022 (*)

V - Qualificação Técnica



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.864.350/0001-73 DUNS®: 895262567
Razão Social: CLEBER TADEU BRIDI
Nome Fantasia: CASA DOS RETALHOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
SINDICATO	54654654	10/02/2022



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="15864350000173"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	06494330924
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2022 às 14:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.943.309-24.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6243.456B.3DB7.B851 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEBER TADEU BRIDI**

CPF/CNPJ: **064.943.309-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:13 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BVMG290322144413

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLEBER TADEU BRIDI**

CPF: **064.943.309-24**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:44:29 do dia 29/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CKLO290322144429

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2022 14:42:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLEBER TADEU BRIDI**
CNPJ: **15.864.350/0001-73**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06494330924

Data da consulta: 29/03/2022 11:52:01**Data da última atualização:** 28/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							